



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

### **INDICAÇÃO Nº 40/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a substituição da tubulação existente por outra de maior diâmetro próximo à residência da Família Kraisch, Meurer, na localidade de Alto Miguel.

Justificativa: Nas enxurradas a tubulação não dá vazão normal às águas pluviais, sendo necessário também o aumento da cancha da via pública sobre a tubulação.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 03 de abril de 2017.

Djonei César Scola  
Presidente da Câmara